PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007, bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL** para contratação temporária de Monitor, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de inscrições para contratação temporária de 04 (quatro) **MONITOR**, diurno e noturno, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposições deste edital.

1. DO CARGO E DAS VAGAS

1.1. Cargo: **MONITOR**, diurno e noturno, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. Número de vagas: 04 (quatro).

1.3. Atribuições: Executar serviços auxiliares e operacionais no desenvolvimento e na operacionalização dos mais diversos programas sociais, implantados e desenvolvidos pela Administração Municipal, especialmente aqueles que tenham a participação operacional e financeira do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome; acompanhamento da execução dos programas e acompanhamento de segmentos específicos atendidos pelos programas (idosos, famílias, mulheres, jovens e adolescentes, grupos de pessoas em risco de exclusão social); execução de outros serviços e atividades operacionais, segundo for determinado pelas políticas sociais do Município; auxiliar nas atividades dos Conselhos Municipais que atuam na área social (CMAS, CMDCA, CT).

1.4. O trabalho está sujeito a plantões noturnos, inclusive nos feriados e finais de semana.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ensino médio completo.

2.2. Não poderão participar deste Processo Seletivo os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026**, exclusivamente de forma presencial, na Biblioteca Municipal de Ponte Serrada/SC (ao lado da Prefeitura), nos seguintes horários:

Das 07h30 às 11h30;

Das 13h00 às 17h00.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida;

b) RG e CPF – cópia;

c) comprovante de endereço – cópia.

4.2. Para fins de classificação e desempate (item 6), o candidato poderá apresentar também:

a) declaração do setor de Recursos Humanos e/ou anotação na Carteira de Trabalho que comprove o tempo de serviço na função de Agente Educacional II ou em atividades afins, no setor público ou privado;

b) certificados de cursos na área de vigilância e monitoramento;

c) comprovante de escolaridade.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração será de **R$ 2.408,70 (dois mil, quatrocentos e oito reais, setenta centavos)**, mais vale-alimentação e adicional noturno (para quem trabalhar no noturno), para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A comissão avaliadora designada pelo Chefe do Poder Executivo terá o prazo

de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento das inscrições, para avaliar os inscritos pelos seguintes critérios:

I – maior nível de escolaridade e formação acadêmica do candidato, comprovado mediante apresentação de certificado ou diploma de conclusão, observados os critérios de pontuação estabelecidos no presente edital.

II – em caso de empate, será considerado, nesta ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003);

b) maior escolaridade;

c) maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	28/10/2026
Período de inscrições	29/10/2026 a 06/11/2026
Análise das inscrições pela Comissão	09/11/2026 a 13/11/2026
Publicação do resultado preliminar	16/11/2026
Prazo para recursos	17/11/2026 e 18/11/2026
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final	19/11/2026
Homologação do resultado final	23/11/2026

7.1. Todos os atos deste Processo Seletivo serão publicados no site oficial do Município (www.ponteserrada.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à sua publicação.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, por escrito, devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, e protocolado na Biblioteca Municipal de Ponte Serrada/SC, no horário previsto no item 3.1.

8.3. Não será admitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

9.2. A contratação será formalizada por contrato administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O contrato administrativo terá vigência até a homologação do Processo Seletivo do Município de Ponte Serrada (previsão até 11 de dezembro de 2026) ou até que cesse a necessidade dos serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Qualquer dúvida quanto a este Processo Seletivo poderá ser esclarecida junto ao Departamento de Recursos Humanos e Controladoria Interna do Município de Ponte Serrada/SC, no horário das 13h30min às 16h, nos dias úteis, ou pelo telefone (49) 3435-6000.

Ponte Serrada/SC, 28 de outubro de 2026.

MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910

Assinado de forma digital por MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Dados: 2026.10.28 09:07:07 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo: **AGENTE EDUCACIONAL II**

Nome completo: _____

RG nº: _____CPF nº: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Endereço: Rua _____nº _____

Bairro: _____Cidade: _____UF: _____

Telefone: _____

Documentos entregues (uso da Comissão):

() Carteira de Identidade (RG) e CPF

() Comprovante de endereço

() Comprovante de tempo de serviço

() Certificados de cursos

() Comprovante de escolaridade

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito as condições do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026.

Ponte Serrada/SC, _____de _____de 2026.

Assinatura do candidato